

1 No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se
2 presencialmente o Pleno da Escola de Enfermagem (EENF) da Universidade Federal de
3 Alagoas (UFAL), (Convocação 13/2024-EENF/UFAL), em segunda chamada, às
4 14h30min, na Sala 207 da EENF/UFAL, estando presentes as/os **Docentes**: Maria
5 Cicera dos Santos de Albuquerque, que presidiu a reunião, Amuzza Aylla Pereira dos
6 Santos, Ana Carolina Santana Veira, Carla Andreia Alves de Andrade, Christefany Régia
7 Braz Costa, Danielly Santos dos Anjos Cardoso, Elizabeth Moura Soares de Souza
8 Gabrielle Leite Pacheco Lisboa, Fabiana Andrea Soares Ferreira, Isabel Comassetto,
9 Ivanise Gomes de Souza Bittencourt, Janaína Ferro Pereira, Jorgina Sales Jorge, Keila
10 Cristina Pereira do Nascimento Oliveira, Laís Miranda Crispim Costa, Lays Nogueira
11 Miranda, Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida, Maria Elisângela Torres de Lima
12 Sanches, Patricia de Carvalho Nagliate, Rita de Cássia Camelo Bueno Cavalcanti,
13 Roberta Zaninelli do Nascimento, Sueli Teresinha Cruz Rodrigues, Yanna Cristina
14 Moraes Lira Nascimento e a **Técnica**: Andressa Rodrigues Sabino Ricardo Moraes. Não
15 havendo nenhum outro membro além dos já citados, registradas as justificativas de
16 ausência e verificado o *quórum* necessário, foi aberta a Reunião Ordinária Plenária, a
17 Diretora apresenta a pauta prevista para a reunião e coloca-a em votação. Não
18 havendo nenhuma solicitação de inclusão de ponto novo e nem exclusão, muito menos
19 manifestação contrária ou abstenção, a pauta da reunião foi aprovada por
20 unanimidade. Em conformidade com a convocação de no 13/2024 - EENF/UFAL, de 04
21 de dezembro de 2024, foram tratados os seguintes pontos de pauta: Ponto 1.
22 Aprovação e homologação do Ad Referendum - RESOLUÇÃO Nº 12/2024/ESCOLA DE
23 ENFERMAGEM/UFAL; Ponto 2. Aprovação e homologação do Ad Referendum -
24 RESOLUÇÃO Nº 13/2024/EENF/UFAL; Ponto 3. Homologação do parecer emitido pela
25 CIADD sobre o processo nº 23065.031553/2024-31, que trata da Progressão/Promoção
26 Docente de Janaína Ferro Pereira (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe
27 D, Nível II); Ponto 4. Homologação do parecer emitido pela CIADD sobre o processo nº
28 23065.035196/2024-80, que trata da Progres-são/Promoção Docente de Thaís Honório
29 Lins Bernardo (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II); Ponto
30 5. Homologação do parecer emitido pela CIADD sobre o processo nº
31 23065.035593/2024-51, que trata da Progressão/Promoção Docente de Lenira Maria
32 Wanderley Santos de Almeida (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D,
33 Nível II); Ponto 6. Resposta à Diligência n. 694/2024-CPPD ao processo
34 23065.029267/2024-13 de Janine Melo de Oliveira Veras de progressão para professor
35 Adjunto 1; Ponto 7. Homologação do concurso para professor substituto para Área de
36 Saúde Mental; Ponto 8. Homologação do resultado do concurso para professor
37 substituto da Área de Saúde Coletiva; Ponto 9. Homologação do resultado do concurso
38 para professor substituto da Área de Saúde da Criança; Ponto 10. Homologação do
39 resultado do concurso para professor substituto de Saúde do Adulto; Ponto 11.

1 No quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se
2 presencialmente o Pleno da Escola de Enfermagem (EENF) da Universidade Federal de
3 Alagoas (UFAL), (Convocação 13/2024-EENF/UFAL), em segunda chamada, às
4 14h30min, na Sala 207 da EENF/UFAL, estando presentes as/os **Docentes**: Maria
5 Cicera dos Santos de Albuquerque, que presidiu a reunião, Amuzza Aylla Pereira dos
6 Santos, Ana Carolina Santana Veira, Carla Andreia Alves de Andrade, Christefany Régia
7 Braz Costa, Danielly Santos dos Anjos Cardoso, Elizabeth Moura Soares de Souza
8 Gabrielle Leite Pacheco Lisboa, Fabiana Andrea Soares Ferreira, Isabel Comassetto,
9 Ivanise Gomes de Souza Bittencourt, Janaína Ferro Pereira, Jorgina Sales Jorge, Keila
10 Cristina Pereira do Nascimento Oliveira, Laís Miranda Crispim Costa, Lays Nogueira
11 Miranda, Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida, Maria Elisângela Torres de Lima
12 Sanches, Patricia de Carvalho Nagliate, Rita de Cássia Camelo Bueno Cavalcanti,
13 Roberta Zaninelli do Nascimento, Sueli Teresinha Cruz Rodrigues, Yanna Cristina
14 Moraes Lira Nascimento e a **Técnica**: Andressa Rodrigues Sabino Ricardo Moraes. Não
15 havendo nenhum outro membro além dos já citados, registradas as justificativas de
16 ausência e verificado o *quórum* necessário, foi aberta a Reunião Ordinária Plenária, a
17 Diretora apresenta a pauta prevista para a reunião e coloca-a em votação. Não
18 havendo nenhuma solicitação de inclusão de ponto novo e nem exclusão, muito menos
19 manifestação contrária ou abstenção, a pauta da reunião foi aprovada por
20 unanimidade. Em conformidade com a convocação de no 13/2024 - EENF/UFAL, de 04
21 de dezembro de 2024, foram tratados os seguintes pontos de pauta: Ponto 1.
22 Aprovação e homologação do Ad Referendum - RESOLUÇÃO Nº 12/2024/ESCOLA DE
23 ENFERMAGEM/UFAL; Ponto 2. Aprovação e homologação do Ad Referendum -
24 RESOLUÇÃO Nº 13/2024/EENF/UFAL; Ponto 3. Homologação do parecer emitido pela
25 CIADD sobre o processo nº 23065.031553/2024-31, que trata da Progressão/Promoção
26 Docente de Janaína Ferro Pereira (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe
27 D, Nível II); Ponto 4. Homologação do parecer emitido pela CIADD sobre o processo nº
28 23065.035196/2024-80, que trata da Progres-são/Promoção Docente de Thaís Honório
29 Lins Bernardo (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II); Ponto
30 5. Homologação do parecer emitido pela CIADD sobre o processo nº
31 23065.035593/2024-51, que trata da Progressão/Promoção Docente de Lenira Maria
32 Wanderley Santos de Almeida (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D,
33 Nível II); Ponto 6. Resposta à Diligência n. 694/2024-CPPD ao processo
34 23065.029267/2024-13 de Janine Melo de Oliveira Veras de progressão para professor
35 Adjunto 1; Ponto 7. Homologação do concurso para professor substituto para Área de
36 Saúde Mental; Ponto 8. Homologação do resultado do concurso para professor
37 substituto da Área de Saúde Coletiva; Ponto 9. Homologação do resultado do concurso
38 para professor substituto da Área de Saúde da Criança; Ponto 10. Homologação do
39 resultado do concurso para professor substituto de Saúde do Adulto; Ponto 11.

40 Contratação provimento de cargo público para professor do magistério superior, edital
41 nº 08/2023, no Campus UFAL Arapira-ca, processo n.º 23065.03080/2024-68; Ponto
42 12. Aprovação do serviço voluntário de Wanderley Barbosa dos Santos (Processo nº
43 23065.033642/2024-11); Ponto 13. Aprovação do serviço voluntário de Viviane Silva
44 Palmeira (Processo nº 23065.031712/2024-05); Ponto 14. Renovação da monitoria
45 semestre 24.2 e Distri-buição das bolsas de monitoria; Ponto 15. Comissão de mídias
46 sociais e Informes. A reunião foi iniciada às quatorze horas e trinta e um minutos pela
47 Diretora da EENF Maria Cicera dos Santos Albuquerque. Passou-se, então, para o
48 primeiro ponto de pauta aprovação e homologação do Ad Referendum -
49 Resolução Nº 12/2024/ESCOLA DE ENFERMAGEM/UFAL. A Prof.ª Dr.ª Maria Cicera
50 dos Santos de Albuquerque, presidente do Conselho Plenário, introduziu o ponto e
51 destacou que, conquanto busque promover uma gestão participativa, dada a
52 necessidade de decisões urgentes, existe a prerrogativa de que elas sejam adotadas
53 por *ad referendum* e sendo assim elaborou duas resoluções de *ad referendum*.
54 Ressaltou que já havia comunicado, por *e-mail*, o conteúdo da resolução em discussão
55 (Resolução Nº 12) bem como da Resolução Nº 13/2024, a qual, conforme destacou,
56 será discutida em sequência. A professora também afirmou que se trata de um
57 processo de solicitação de participação da EENF/UFAL no concurso para professor
58 efetivo da UFAL, com o objetivo de preencher a vaga na Área de Saúde da Criança e do
59 Adolescente, para professor efetivo de magistério superior, 40h, código de vaga
60 934479. Explicou ainda que esse processo está em andamento devido à remoção da
61 Prof.ª Dr.ª Rossana Teotônio de Farias Moreira da EENF/UFAL para a Faculdade de
62 Medicina - FAMED (processo eletrônico N.º 23065.005053/2024-43 de 22 de fevereiro
63 de 2024, vinculado ao processo de N.º 23065.027150/2024-97). Nesse contexto, o
64 código de vaga disponibilizado pela FAMED corresponde ao mesmo nível ocupado pela
65 Prof.ª Dr.ª Rossana Teotônio de Farias Moreira. Em seguida, a presidente do Conselho
66 Plenário procedeu com a abertura das inscrições para discussão e esclarecimentos.
67 Após questionamentos, a presidente do Conselho Plenário comunicou que já houve a
68 aprovação pelo Conselho da FAMED/UFAL e que o processo também já tramitou no
69 setor de Gestão de Pessoas e Trabalho - PROGE/UFAL. No entanto, a Prof.ª Dr.ª Maria
70 Cicera dos Santos de Albuquerque acrescentou que a saída da Prof.ª Dr.ª Rossana
71 Teotônio de Farias Moreira para a FAMED/UFAL está condicionada à chegada de um
72 professor substituto ou efetivo que ocupe sua vaga, que já foi solicitado a renovação
73 do contrato de substituto da professora Ana Flávia por meio do processo N.º
74 23065.034216/2024-03, para esta finalidade. Esta Resolução N.º 12/2024 trata da
75 aprovação da vaga para a Área de Saúde da Criança e do Adolescente. A Prof.ª Dr.ª
76 Maria Cicera dos Santos de Albuquerque colocou em discussão e após as
77 considerações, como Presidente, solicitou que os membros deliberassem quanto ao
78 ponto: Aprovação e homologação do Ad Referendum - Resolução Nº
79 12/2024/EENF/UFAL, que destina o código de vaga 934479 para a Área de Saúde da
80 Criança e do Adolescente, oriundo da contrapartida da FAMED para a remoção da Prof.ª
81 Dr.ª Rossana Teotônio de Farias Moreira. Assim, diante do exposto, em regime de
82 votação, o Pleno aprovou por unanimidade a resolução em pauta, passou-se ao
83 segundo ponto referente a aprovação e homologação do Ad Referendum -
84 Resolução Nº 13/2024/EENF/UFAL. A Prof.ª Dr.ª Maria Cicera dos Santos de
85 Albuquerque reforçou o conteúdo da resolução, destacando a possibilidade de
86 solicitação de participação da EENF/UFAL no concurso para professor efetivo. Nesse
87 contexto, informou que, como o prazo para a solicitação se encerrava no dia 29 de
88 novembro de 2024, não havia tempo hábil para uma decisão plenária, considerando a

ESCOLA DE ENFERMAGEM - EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceió - AL, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) - E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

89 reunião agendada para o dia 5 de dezembro. Antes de submeter a resolução à votação,
90 a professora abriu espaço para esclarecer eventuais dúvidas dos presentes. Após o
91 questionamento inicial, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque reiterou
92 que o código da vaga foi transferido da FAMED/UFAL para a EENF/UFAL, em
93 decorrência do pedido de remoção de Unidade Acadêmica feito pela Prof.^a Dr.^a
94 Rossana Teotônio de Farias Moreira. A Prof.^a Dr.^a Elizabeth Moura Soares de Souza
95 questionou se o código do cargo para o concurso contemplaria todas as funções
96 desempenhadas pela Prof.^a Dr.^a Rossana Teotônio de Farias Moreira. A Prof.^a Dr.^a
97 Maria Cicera dos Santos de Albuquerque respondeu que o código da vaga abrange
98 atribuições equivalentes às que a servidora, atualmente em processo de mudança de
99 lotação, desempenhava, ou seja, 40h de trabalho semanais e em regime de Dedicação
100 Exclusiva. Ela ainda acrescentou que há uma expectativa de que a vaga seja ocupada
101 temporariamente por uma professora substituta, mas a renovação do contrato da
102 servidora estava em andamento. A Prof.^a Dr.^a Elizabeth Moura Soares de Souza
103 questionou se a substituição seria, de fato, provisória, pois acredita ser necessário
104 que o cargo seja ocupado por uma professora efetiva. A Prof.^a Maria Cicera dos Santos
105 de Albuquerque esclareceu que a resolução em discussão tem como objetivo a
106 aprovação de adesão ao concurso público para o cargo de docente efetivo, conforme
107 definido pela Área de Saúde da Criança e do Adolescente. Ela também mencionou que a
108 previsão é de que o concurso ocorra entre maio e junho de 2025. Prof.^a Dr.^a Lais de
109 Miranda Crispim Costa, perguntou se não haverá substituta para a Prof.^a Dr.^a Regina
110 Célia Sales Santos. A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque respondeu
111 que, no caso da Prof.^a Dr.^a Regina Célia Sales Santos, não há previsão de substituição,
112 pois sua licença foi renovada por apenas vinte dias, e o processo de solicitação de
113 professor substituto, por motivo de licença médica, requer um período mínimo de
114 sessenta dias. Ela explicou que a professora Ana Flávia Silva Lima a substituiu devido
115 à primeira licença ser de sessenta dias, mas a licença atual não segue esse mesmo
116 prazo. Além disso, esclareceu que as licenças médicas podem ser prorrogadas por até
117 dois anos; após esse período, ocorre a aposentadoria compulsória. A Prof.^a Dr.^a
118 Amuzza Aylla Pereira dos Santos perguntou sobre o como ficará a Área de
119 Fundamentos de Enfermagem, considerando que a vaga disponibilizada para o
120 concurso público é voltada exclusivamente para a Área de Saúde da Criança e do
121 Adolescente. A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque informou que já
122 discutiu com a Prof.^a Dr.^a Janaína Ferro Pereira e que as cargas horárias da professora
123 Prof.^a Dr.^a Regina Célia Sales Santos e da Prof.^a Dr.^a Patricia de Albuquerque Sarmento
124 foram ampliadas em mais 20h. Acrescentou que a professora Prof.^a Dr.^a Patricia de
125 Albuquerque Sarmento, em reunião do colegiado da graduação, manifestou seu
126 interesse na mudança de sua carga horária de 20 horas para 40h e para isso se dispôs
127 a ampliar suas atividades de trabalho na Área de Fundamento de Enfermagem,
128 contemplando ambos os componentes curriculares de UHF 1 e UHF 2. A presidente do
129 Pleno ainda mencionou que embora haja o aumento da carga horária de ambas as
130 docentes, contudo não houve acréscimo de um código, ou seja de mais uma docente
131 para a Área de Fundamento de Enfermagem, situação também debatida em reunião do
132 colegiado. A Prof.^a Dr.^a Janaína Ferro Pereira observou que houve uma solicitação da
133 professora Patricia Sarmento ao colegiado para entrar na vaga originada pela remoção
134 da Prof.^a Dr.^a Rossana Teotônio de Farias Moreira antes mesmo da definição da Área
135 de Saúde da Criança e do Adolescente em decidir-se pelo o concurso, definir se lançaria
136 um edital interno para remoção ou se optaria pelo concurso de professor do
137 magistério superior, a Prof.^a Patricia de Albuquerque Sarmento solicitou que fosse

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceió - Al, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

138 incluído o seu aumento da carga horária com o aproveitamento dos pontos do código
139 de vaga oriundo da remoção da Prof.^a Dr.^a Rossana Teotônio de Farias Moreira para
140 ela assumir na Área de Fundamentos de Enfermagem a contribuição que era feita pela
141 Área de Saúde da Criança e do Adolescente, o aumento da carga horária de 20 horas
142 para 40 horas das professoras Prof.^a Dr.^a Patrícia de Albuquerque Sarmento e da Prof.^a
143 Dr.^a Regina Célia Sales Santos passou na reunião do Colegiado de Graduação e no
144 Pleno de 29/10/2025. A Prof.^a Dr.^a Janaína Ferro Pereira continua afirmando que "a
145 gente tem uma questão numérica, a Área de Fundamentos de Enfermagem não tem
146 como fechar as quatro turmas, este é um grande problema tanto da Prof.^a Me.
147 Fernanda Silva Monteiro e da Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Santana Vieira, ambas
148 assumiram em um dado momento duas áreas, que já tinham uma organização de
149 trabalho que contavam com aquele docente, vai ter um impacto esta alteração de
150 vaga da Área de Saúde da Criança e do Adolescente, que será necessário discutir para
151 apoiá-las, tem uma vaga a menos, mas de fato no geral esta dinâmica das áreas são
152 muito complexas, a Área mais frágil em relação a composição docente na EENF é a
153 Área de Saúde da Criança e do Adolescente. A Prof.^a Dr.^a Janaína Ferro Pereira endossa
154 que isso gera a questão que é numérica e não mais de carga horária, essa é questão
155 que a professora Patrícia Nagliate está falando é a numérica, mexe com a UNAI, o que
156 vai exigir um nova organização". A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque,
157 em seguida, retomou a palavra para enfatizar que é essencial romper com a
158 vulnerabilidade da Área de Saúde da Criança e do Adolescente, pois considera
159 necessário ter pelo menos quatro docentes vinculados a essa área, sendo dois com
160 dedicação exclusiva e dois com 20h de carga horária. Mais uma vez, ressaltou a
161 importância de um comportamento colaborativo: embora cada docente esteja
162 vinculada a uma área específica, é fundamental discutir a atuação de todos ao longo
163 do curso de Enfermagem da EENF/UFAL. Além disso, esclareceu, em resposta a
164 questionamento, que ao elaborar o plano de atividades, o docente também deve
165 incluir um plano de alteração de carga horária, levando em consideração a área à qual
166 está vinculada e que poderá vincular-se. A Prof.^a Dr.^a Amuzza Aylla Pereira dos Santos
167 questionou se a descrição do cargo do concurso poderia abranger o termo "áreas
168 afins". Também afirmou que as coisas precisam ficar claras, se a Prof.^a Dr.^a Patrícia de
169 Albuquerque Sarmento e a Prof.^a Regina Célia Sales Santos vão assumir, então a vaga
170 é da Área de Saúde da Criança e do Adolescente, diz que não deseja que outras áreas
171 sejam sobrecarregadas, e que se está tudo certo, sacramentado, todo mundo está
172 sabendo dos processos, "o concurso tem que seguir, a gente vai aqui aprovar, o ponto
173 não é esse? Acho que não tem porque está adiando, a gente precisa entrar nos
174 trâmites do concurso." A Prof.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque respondeu
175 que, embora seja possível utilizar essa prerrogativa, é imprescindível adotar uma visão
176 de conjunto, ou seja, considerar a distribuição dos docentes nas diversas áreas,
177 levando em conta também a carga horária de cada uma. Ela destacou que o maior
178 déficit ocorre na Área de Saúde da Criança e do Adolescente, que conta com apenas
179 quatro docentes: duas com dedicação exclusiva, sendo que uma está em processo de
180 mudança de lotação, e duas com carga horária de 20h. Citou ainda que a enfermagem
181 desempenha um papel fundamental no cuidado com a criança. Por fim, mencionou que
182 já foram solicitados outros códigos de vaga para a gestão da UFAL para lotação na
183 EENF/UFAL, mas ainda não houve aprovação pelas instâncias competentes. A Prof.^a
184 Dr.^a Patrícia de Carvalho Nagliate indagou que só queria entender quem vai para área
185 de fundamentos, já que não tem código de vaga para fundamentos, que se a Prof.^a Dr.^a
186 Patrícia de Albuquerque Sarmento solicitou a coordenação que se destrinchasse a

ESCOLA DE ENFERMAGEM -- EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceló - AI, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) - E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

187 vaga da Prof.^a Dr.^a Rossana Teotônio de Farias Moreira para que passasse a ter 40
188 horas e então assumiria a demanda desta área, assim, a Prof.^a Dr.^a Patrícia de
189 Carvalho Nagliate ratificou que tem que deixar bem claro que a Prof.^a Patrícia de
190 Albuquerque Sarmento deve ampliar sua atuação na Área de Fundamentos de
191 Enfermagem, já que está vinculada a essa área e está ampliando a sua carga horária.
192 Nesse sentido, foi reforçado que os dois aumentos, tanto da Prof.^a Dr.^a Patrícia de
193 Albuquerque Sarmento quanto da Prof.^a Regina Célia Sales Santos, são para a área de
194 Fundamentos. Considerando não haver mais manifestações dos presentes, a
195 presidente do Pleno solicitou que os membros deliberassem sobre o ponto. Assim,
196 diante do exposto, em regime de votação, os membros do Pleno aprovaram por
197 unanimidade a resolução em pauta. A Prof.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
198 após as discussão e as considerações, solicitou para os membros deliberar quanto ao
199 ponto: **Aprovação e homologação do Ad Referendum - Resolução Nº**
200 **13/2024/EENF/UFAL**, que solicita a participação e a abertura da vaga da Área de
201 Saúde da Criança e do Adolescente para o concurso de professor do magistério
202 superior da UFAL, considerando a remoção da Prof.^a Dr.^a Rossana Teotônio de Farias
203 Moreira e o código de vaga 934479 destinado da FAMED para a EENF, ainda informa
204 que na respectiva resolução são contemplados os pontos para prova e onde o docente
205 deve atuar nos componentes curriculares, passou-se ao **terceiro ponto referente a**
206 **Homologação do parecer emitido pela CIADD sobre o processo nº**
207 **23065.031553/2024-31, que trata da Progressão/Promoção Docente de Janaína**
208 **Ferro Pereira (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II).** A
209 Prof.^a Dr.^a Isabel Camasetto procedeu com a relatoria do parecer, na qualidade de
210 membro da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente –
211 CIADD/EENF/UFAL nomeada para analisar o processo em questão, constituída por esta
212 e pelas Professoras Doutoras Jovânia Marques de Oliveira e Silva e Maria Cicera dos
213 Santos de Albuquerque. Destacou que a Docente anexou toda documentação
214 necessária para solicitação de progressão de Associado, Classe D, Nível I, para
215 Associado, Classe D, Nível II, referente ao interstício compreendido entre 15/12/2022
216 a 15/12/2024, requerendo sua avaliação nos seguintes percentuais com as respectivas
217 notas obtidas: Ensino 40% (quarenta por cento), com percentual definido 10 (dez) e
218 percentual obtido 10 (dez); Pesquisa/Produção Intelectual 20% (vinte por cento), com
219 percentual definido 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez); Pesquisa 10% (dez por
220 cento), com percentual definido 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez); e Outras
221 Atividades Acadêmicas 30% (trinta por cento), com percentual definido 10 (dez) e
222 percentual obtido 10 (dez). Nota final 10 (dez) e Conceito excelente. Após a relatoria, a
223 Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque procedeu com a abertura das
224 inscrições para esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência de
225 manifestação dos presentes, a referida professora solicitou que os membros
226 deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do exposto, em regime de votação, o
227 Pleno aprovou por unanimidade a Progressão/Promoção Docente de Janaína Ferro
228 Pereira (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II), referente ao
229 interstício 15/12/2022 a 15/12/2024, passou-se ao **quarto ponto referente a**
230 **homologação do parecer emitido pela CIADD sobre o processo nº**
231 **23065.035196/2024-80, que trata da Progressão/Promoção Docente de Thaís**
232 **Honório Lins Bernardo (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível**
233 **II).** A Prof.^a Dr.^a Isabel Camasetto procedeu com a relatoria do parecer, na qualidade de
234 membro da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente –
235 CIADD/EENF/UFAL nomeada para analisar o processo em questão, constituída por esta

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceló - Al, CEP 57072-970
Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) - E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

236 e pelas Professoras Doutoradas Janaína Ferro Pereira e Jovânia Marques de Oliveira e
237 Silva. Destacou que a Docente anexou toda documentação necessária para solicitação
238 de progressão de Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II,
239 referente ao interstício compreendido entre 23/02/2023 a 23/02/2025, requerendo sua
240 avaliação nos seguintes percentuais com as respectivas notas obtidas: Ensino 40%
241 (quarenta por cento), com percentual definido 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez);
242 Pesquisa/Produção Intelectual 30% (trinta por cento), com percentual definido 10 (dez)
243 e percentual obtido 10 (dez); Pesquisa 30% (trinta por cento), com percentual definido
244 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez). Nota final 10 (dez) e Conceito excelente. Após a
245 relatoria, Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque procedeu com a abertura
246 das inscrições para esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência de
247 manifestação dos presentes, a referida professora solicitou que os membros
248 deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do exposto, em regime de votação, o
249 Pleno aprovou por unanimidade a Progressão/Promoção Docente de Thaís Honório
250 Lins Bernardo (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II),
251 referente ao interstício 23/02/2023 a 23/02/2025, passou-se ao **quinto ponto**
252 **referente a Homologação do parecer emitido pela CIADD sobre o processo nº**
253 **23065.035593/2024-51, que trata da Progressão/Promoção Docente de Lenira**
254 **Maria Wanderley Santos de Almeida (Associado, Classe D, Nível I, para Associado,**
255 **Classe D, Nível II).** A Prof.^a Dr.^a Isabel Camasetto procedeu com a relatoria do parecer,
256 na qualidade de membro da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente –
257 CIADD/EENF/UFAL nomeada para analisar o processo em questão, constituída por esta
258 e pelas Professoras Doutoradas Janaína Ferro Pereira e Jovânia Marques de Oliveira e
259 Silva. Destacou que a Docente anexou toda documentação necessária para solicitação
260 de progressão de Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II,
261 referente ao interstício compreendido entre 18/12/2022 a 18/12/2024, requerendo sua
262 avaliação nos seguintes percentuais com as respectivas notas obtidas: Ensino 40%
263 (quarenta por cento), com percentual definido 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez);
264 Pesquisa/Produção Intelectual 20% (vinte por cento), com percentual definido 10 (dez)
265 e percentual obtido 10 (dez); Pesquisa 10% (dez por cento), com percentual definido 10
266 (dez) e percentual obtido 10 (dez); e Outras Atividades Acadêmicas 30% (trinta por
267 cento), com percentual definido 10 (dez) e percentual obtido 10 (dez). Nota final 10
268 (dez) e Conceito excelente. Após a relatoria, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de
269 Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e
270 discussão. Considerando a ausência de manifestação dos presentes, a referida
271 professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do
272 exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade a
273 Progressão/Promoção Docente de Lenira Maria Wanderley Santos de Almeida
274 (Associado, Classe D, Nível I, para Associado, Classe D, Nível II), referente ao
275 interstício 18/12/2022 a 18/12/2024, passou-se ao **sexto ponto referente a resposta**
276 **à Diligência n. 694/2024-CPPD ao processo 23065.029267/2024-13 de Janine Melo**
277 **de Oliveira Veras de progressão para professor Adjunto 1;** A Prof.^a Dr.^a Ivanise
278 Gomes de Souza Bittencourt procedeu com a relatoria do parecer, na qualidade de
279 membro da Comissão Interna de Avaliação do Desempenho Docente da Escola de
280 Enfermagem – CIADD/EENF, afirmando que em atendimento à referida diligência, a
281 docente Janine Melo de Oliveira Veras apresentou o parecer anterior da CPPD que
282 concedeu a sua progressão para a classe de professor Assistente II, possibilitando a
283 averiguação, com exatidão, que o interstício informado para esta atual progressão
284 estava de acordo com o que foi postulado pela CPPD, em documento anterior anexado

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceló - AI, CEP 57072-970
Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

285 no dia 21 de março de 2023 no relatório da última progressão, o qual considerou que
286 em 13/03/2016 o seu interstício foi completado, sendo este a ser considerado para o
287 prosseguimento dessa atual progressão. Após avaliação do documento anterior
288 emitido pela CPPD e anexado no relatório da última progressão da referida docente, a
289 CIADD/EENF emite o seguinte parecer: o interstício informado pela Docente está de
290 acordo, sendo este, de 13/03/2016 a 13/03/2018, a ser considerado para a progressão
291 de Adjunto, Classe C, Nível I. Após a relatoria, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de
292 Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e
293 discussão. Considerando a ausência de manifestação dos presentes, a referida
294 professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao ponto. Assim, diante do
295 exposto, em regime de votação, o Pleno aprovou por unanimidade o parecer à
296 diligência n.694/2024-CPPD ao processo 23065.029267/2024-13 de Janine Melo de
297 Oliveira Veras, sobre progressão para professor Adjunto 1, passou-se ao **sétimo**
298 **ponto referente a homologação do concurso para professor substituto para Área**
299 **de Saúde Mental.** A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque contextualizou
300 que no período de 11/11/2024 a 19/11/2024 foram realizadas as etapas do concurso
301 para professor substituto das áreas discriminadas no Edital nº 36/2024 -
302 PROGEP/UFAL. Destacou que a EENF contemplou quatro áreas e que neste ponto será
303 apresentado o resultado da Área 47 - Saúde Mental e Áreas Afins, supervisionado pela
304 Prof.^a Dr.^a Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento. A supervisora informou que a área
305 contou com quatro candidatos aptos à etapa de Prova Didática e que todos
306 compareceram. Em seguida, procedeu com a leitura do resultado do concurso para a
307 referida área publicado no site da COPEVE: 1º Lugar – Willams Henrique da Costa
308 Maynard (166,45 pontos), 2º Lugar – Caroline Magna de Oliveira Costa (124,50 pontos)
309 e 3º Lugar – Willienay Tavares Costa (123,65 pontos). Esclareceu que o candidato
310 Marcos André dos Santos não alcançou a pontuação mínima na Prova Didática, por
311 este motivo, foi reprovado. Após, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
312 procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos e discussão.
313 Considerando a ausência de manifestação dos presentes e a compreensão de que
314 todos estavam esclarecidos quanto ao ponto, a referida professora solicitou que os
315 membros deliberassem quanto ao resultado. Assim, diante do exposto, em regime de
316 votação, o Pleno homologou por unanimidade o resultado do concurso para Professor
317 Substituto referente à Área 47 - Saúde Mental e Áreas Afins, passou-se ao **oitavo**
318 **ponto referente a homologação do resultado do concurso para professor**
319 **substituto da Área de Saúde Coletiva.** A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de
320 Albuquerque contextualizou que no período de 11/11/2024 a 19/11/2024 foram
321 realizadas as etapas do concurso para professor substituto das áreas discriminadas no
322 Edital nº 36/2024 - PROGEP/UFAL. Destacou que a EENF contemplou quatro áreas e
323 que neste ponto será apresentado o resultado da Área 44 - Saúde Coletiva e Áreas
324 Afins, supervisionado pela Prof.^a Dr.^a Roberta Zaninelli do Nascimento. A supervisora
325 informou que a área contou com dois candidatos aptos à etapa de Prova Didática e
326 que ambos compareceram. Em seguida, procedeu com a leitura do resultado do
327 concurso para a referida área publicado no site da COPEVE: 1º Lugar – Silvana Oliveira
328 (149,45 pontos) e 2º Lugar – Karla Regina Celestino Nogueira (130,10 pontos). Após, a
329 Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque procedeu com a abertura das
330 inscrições para esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência de
331 manifestação dos presentes e a compreensão de que todos estavam esclarecidos
332 quanto ao ponto, a referida professora solicitou que os membros deliberassem quanto
333 ao resultado. Assim, diante do exposto, em regime de votação, o Pleno homologou por

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceió - Al, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

334 unanimidade o resultado do concurso para Professor Substituto referente à Área 44 -
335 Saúde Coletiva e Áreas Afin, passou-se ao **nono ponto referente a homologação do**
336 **resultado do concurso para professor substituto da Área de Saúde da Criança e do**
337 **Adolecent.** A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque contextualizou que
338 no período de 11/11/2024 a 19/11/2024 foram realizadas as etapas do concurso para
339 professor substituto das áreas discriminadas no Edital nº 36/2024 - PROGEP/UFAL.
340 Destacou que a EENF contemplou quatro áreas e que neste ponto será apresentado o
341 resultado da Área 45 - Saúde da Criança e Áreas Afins, supervisionado pela Prof.^a Dr.^a
342 Ana Carolina Santana Vieira. A supervisora informou que a área contou com três
343 candidatos aptos à etapa de Prova Didática e que todos compareceram. Em seguida,
344 procedeu com a leitura do resultado do concurso para a referida área publicado no site
345 da COPEVE: 1º Lugar – Ana Carla de Oliveira Soares (146,70 pontos) e 2º Lugar –
346 Rayane Martins Botelho (145,90 pontos). Esclareceu que a candidata Lindynês Amorim
347 de Almeida não alcançou a pontuação mínima na Prova Didática, por este motivo, foi
348 reprovada. Após, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque procedeu com a
349 abertura das inscrições para esclarecimentos e discussão. Considerando a ausência
350 de manifestação dos presentes e a compreensão de que todos estavam esclarecidos
351 quanto ao ponto, a referida professora solicitou que os membros deliberassem quanto
352 ao resultado. Assim, diante do exposto, em regime de votação, o Pleno homologou por
353 unanimidade o resultado do concurso para Professor Substituto referente a Área 45 -
354 Saúde da Criança e Áreas Afins, **passou-se ao décimo ponto referente a**
355 **homologação do resultado do concurso para professor substituto de Saúde do**
356 **Adulto.** A Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque contextualizou que no
357 período de 11/11/2024 a 19/11/2024 foram realizadas as etapas do concurso para
358 professor substituto das áreas discriminadas no Edital nº 36/2024 - PROGEP/UFAL.
359 Destacou que a EENF contemplou quatro áreas e que neste ponto será apresentado o
360 resultado da Área 46 - Saúde do Adulto e Áreas Afins, supervisionado pela Prof.^a Dr.^a
361 Lays Nogueira Miranda. A supervisora informou que a área contou com dois
362 candidatos aptos à etapa de Prova Didática e que ambos compareceram. Em seguida,
362 procedeu com a leitura do resultado do concurso para a referida área publicado no site
363 da COPEVE: 1º Lugar – Raíssa Rafaela Santos Moreno da Silva (125,50 pontos) e 2º
364 Lugar – Jeferson Caetano da Silva (119,60 pontos). Após, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos
365 Santos de Albuquerque procedeu com a abertura das inscrições para esclarecimentos
366 e discussão. Considerando a ausência de manifestação dos presentes e a
367 compreensão de que todos estavam esclarecidos quanto ao ponto, a referida
368 professora solicitou que os membros deliberassem quanto ao resultado. Assim, diante
367 do exposto, em regime de votação, o Pleno homologou por unanimidade o resultado do
368 concurso para Professor Substituto referente à Área 46 - Saúde do Adulto e Áreas Afins,
369 passou-se ao **décimo primeiro ponto referente a contratação do provimento de**
370 **cargo público para professor do magistério superior, edital nº 08/2023, no Campus**
371 **UFAL Arapiraca, processo n.º 23065.03080/2024-68;** A Prof.^a Dr.^a Janaína Ferro
372 Pereira informou que recebeu da direção da EENF, por e-mail, uma carta de intenção
373 para ocupar a vaga de docente efetivo para 20h, existente na área de conhecimento
374 Saúde Coletiva dessa escola, enviada pelo enfermeiro Willams Henrique da Costa
375 Maynart. Na carta, o requerente apresenta um histórico sobre sua trajetória como
376 estudante de graduação e pós-graduação, além da sua história como profissional
377 enfermeiro em diversos espaços. Esclareceu que o pedido foi apreciado e deferido
378 pela área de saúde coletiva e pelo Colegiado da graduação em enfermagem, segundo
379 respectivos extratos. Em seguida, a proposta foi colocada em regime de discussão.

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 - Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceió - Al, CEP 57072-970
Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

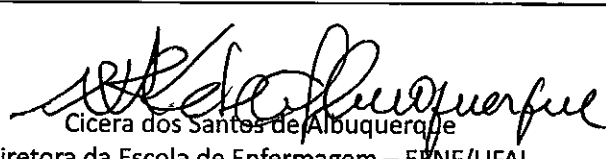
380 Esclarecidas as dúvidas, em regime de votação, o pleno aprovou por unanimidade a
381 solicitação de contratação de provimento de cargo público para professor do
382 magisterio superior, de Willams Henrique da Costa Maynard, edital nº 08/2023, do
384 Campus UFAL Arapiraca, processo n.º 23065.036080/2024-68, passou-se ao **décimo**
385 **segundo ponto referente aprovação do serviço voluntário de Wanderley Barbosa**
386 **dos Santos (Processo n.º 23065.033642/2024-11).** A Técnica em Assuntos
387 Educacionais Andressa Rodrigues Sabino Ricardo Moraes fez alguns apontamentos
388 sobre o serviço voluntário e a Prof.ª Dr.ª Janaína Ferro Pereira apresentou ao pleno a
389 solicitação de Serviço Voluntário do Prof. Dr. Wanderley Barbosa dos Santos, com
390 atuação a ser iniciada em 24/11/2024 e carga horária semanal de 08h, na área de
391 Fundamentos de Enfermagem. Esclareceu que o pedido foi apreciado e deferido pelo
392 Colegiado da graduação. Em seguida, a proposta foi colocada em regime de
393 discussão. Esclarecidas as dúvidas, em regime de votação, o pleno aprovou por
394 unanimidade a solicitação de Serviço Voluntário de Wanderley Barbosa dos Santos,
395 processo n.º 23065.033642/2024-11, passou-se ao **décimo terceiro ponto referente a**
396 **aprovação do serviço voluntário de Viviane Silva Palmeira (Processo n.º**
397 **23065.031712/2024-05).** A Técnica em Assuntos Educacionais Andressa Rodrigues
398 Sabino Ricardo Moraes fez alguns apontamentos sobre o serviço voluntário e a Prof.ª
399 Dr.ª Janaína Ferro Pereira apresentou ao pleno a solicitação de Serviço Voluntário de
400 Viviane Silva Palmeira, com atuação a ser iniciada em 10/10/2024 e carga horária
401 semanal de 10h, na área de Saúde Coletiva. Esclareceu que o pedido foi apreciado e
402 deferido pelo Colegiado da graduação. Em seguida, a proposta foi colocada em regime
403 de discussão. Esclarecidas as dúvidas, em regime de votação, o pleno aprovou por
404 maioria de votos a solicitação de Serviço Voluntário de Viviane Silva Palmeira,
405 processo n.º 23065.031712/2024-05. Fica registrada a abstenção da docente Yanna
406 Cristina Moraes Lira Nascimento, passou-se ao **décimo quarto ponto referente à**
407 **renovação da monitoria semestre 2024.2 e Distribuição das bolsas de monitoria.** A
408 Prof.ª Dr.ª Carla Andreia Alves de Andrade inicia afirmando que a decisão da EENF por
409 um projeto ampliado de monitoria foi muito sábia, com a definição de seis bolsas,
410 sendo uma bolsa para cada área de conhecimento, sendo que cada uma teve a
411 liberdade em fazer a sua própria seleção de bolsista, ressalta que tudo é feito pelo
412 SIGAA, que obedece padrões, horários e dias determinados; o projeto ampliado será
413 renovada automaticamente pelo SIGAA isto é o primeiro aspecto ou pode ser feito um
414 novo projeto com todo o processo que foi vivenciado pelas docentes da EENF, sendo
415 feito por outro coordenador ou não, o segundo aspecto da monitoria é que ficou
416 decidido que o projeto de 2024.1 roda igual para 2024.2 e afirma ainda continuar como
417 coordenadora deste projeto ampliado de monitoria da EENF, ficou definido isso.
418 Quando for 2025 e se for necessário se fará um outro projeto e quem quiser pode ser
419 um novo coordenador. O segundo aspecto é que uma vez que o projeto seja renovado
420 de 2024.1 para 2024.2, como vão ser divididas as bolsas? Ficou uma bolsa para cada
421 área, que são seis áreas, só que foi aberta vaga para a Área de Saúde Mental e Área
422 de Saúde da Criança e do Adolescente e não houve componentes apresentados, as
423 duas bolsas foram realocadas para não perdê-las, para área de Fundamentos de
424 Enfermagem, componente curricular UHF e a Área Saúde Coletiva; Prof.ª Dr.ª Carla
425 Andreia Alves de Andrade pergunta agora as que as bolsas serão renovadas, as
426 professoras têm a bolsa de volta para Área de Saúde Mental e para a Área de Saúde
427 da Criança e do Adolescente ou permanece como está? Prof.ª Dr.ª Janaína Ferro Pereira
428 afirma que isso também já foi discutido no Colegiado da Graduação. Prof.ª Dr.ª
429 Danielly perguntou se haveria nova seleção e foi confirmado que sim pela

ESCOLA DE ENFERMAGEM – EENF

Av. Lourival Melo Mota, s/n Campus A.C. Simões - BR 104 – Norte Km 97, Tabuleiro do Martins - Maceló -AL, CEP 57072-970

Contato: (82) 3214-1155 (Secretaria) – E-mail: secretaria.enfermagem.ufal@gmail.com

430 coordenadora da monitoria A Prof.^a Dr.^a Carla Andreia Alves de Andrade e pela
431 coordenadora do colegiado Prof.^a Dr.^a Janaína Ferro Pereira; a Prof.^a Dr.^a Elizabeth
432 afirmou que as duas bolsas devem voltar para origem e se na origem não houver
433 recomposição, a bolsa passa para uma outra área que tiver mais deficitária e por fim
434 passou-se ao **décimo quinto ponto referente a Comissão de Mídias Sociais**. A Prof.^a
435 Dr.^a Carla Andreia Alves de Andrade informou que a algumas reuniões se
436 disponibilizou a dar o suporte para a Comissão de Mídia Social da EENF, contudo ao
437 algum tempo depois a Prof.^a Dr.^a Roberta Nascimento Zaninelli expôs que não ficaria
438 mais nesta Comissão em decorrência de estar com muitas atividades. Amuzza ressalta
439 que até o final de janeiro algumas professoras ainda se encontram de férias e endossa
440 que as pessoas têm que ser consultadas. A Prof.^a Dr.^a Carla Andreia Alves de Andrade
441 afirma que só tem 20 horas de vínculo com a UFAL, é representante na Comissão de
442 Monitoria da Prograd e também está na coordenação do projeto ampliado de monitoria
443 da EENF, que entrou na Comissão de Mídias Sociais da EENF para dar suporte a Prof.^a
444 Dr.^a Roberta Zaninelli do Nascimento. Ficou acordado reuniões com a Direção para
445 tratar das Comissões da EENF e suas recomposições, do PDU, de toda a parte de
446 gestão. A Prof.^a Dr.^a Yanna Cristina Moraes Lira Nascimento solicita a inclusão de um
447 ponto de pauta, que já havia pedido via e-mail, para a discussão sobre a avaliação do
448 concurso de professor substituto Edital nº 36/2024 - PROGEP/UFAL, ocorrido em 11 e
449 19/11/2024, em que foi supervisora da área de saúde mental, devido ao horário, a
450 pauta extensa e a urgências de pontos que obrigatoriamente tinham que ser pautado
451 nesta reunião, a Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, solicitou que este
452 ponto ficasse para ser discutido na reunião de 27/01/2024, como primeiro ponto após
453 os de ata e processos. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada às
454 17h28m, e eu, Gerimar de Souza Farias Segundo, Secretariando a Direção da Escola de
455 Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas – EENF/UFAL, lavrei a presente Ata
456 que, após leitura, apreciação e aprovação, segue assinada pela Diretora da EENF Prof.^a
457 Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, por mim e demais membros presentes
458 na reunião de aprovação no Pleno da EENF. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA**
459 **DE 24.02.2025.**


Cicera dos Santos de Albuquerque
Diretora da Escola de Enfermagem – EENF/UFAL
Presidente do Pleno da EENF
SIAPE 1120996